

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-04/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE E A EMPRESA AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luís do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 202001097835, inscrita no CPF sob nº 053.496.814-78, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.317.692/0001-57, estabelecida na Rua Fernando Sarmento, nº 133, Centro, São Luís do Quitunde/AL, e-mail: ninha.nicacio1@gmail.com e tel: (82) 3254-1602, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 776.038 SSP/AL, inscrito(a) no CPF sob nº 506.877.514-20, residente e domiciliado(a) na cidade de São Luís do Quitunde/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, que se regerá pelas disposições do Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAIS EXPEDIENTE**, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 029/2022, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO:

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Atilho de borracha, material em látex, na cor amarela, nº 18. Pacote contendo 1kg	Redbor	100	Pacote	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
15	Bloco de anotação papel lembrete colorido bloco 600 folhas	Tilibra	900	Bloco	R\$ 3,04	R\$ 2.736,00
21	Bola de isopor 25mm	Styroform	340	Unidade	R\$ 0,18	R\$ 61,20
22	Bola de isopor 60mm	Styroform	340	Unidade	R\$ 1,25	R\$ 425,00
30	Caderno formato 200 x 280 mm - com margem, capa dura 12 matérias, 240 folhas	Tilibra	4.000	Unidade	R\$ 9,75	R\$ 39.000,00
33	Caderno tipo brochura pequeno com 96 folhas	Jandaia	620	Unidade	R\$ 2,49	R\$ 1.543,80
37	Caneta esferográfica, corpo em resina, termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00 mm, tampa ventilada, validade mínima de 5anos.caixa com 50 canetas. Cor azul.	Bic	1.500	Caixa	R\$ 24,99	R\$ 37.485,00
38	Caneta esferográfica, corpo	Bic	1.500	Caixa	R\$ 24,99	R\$ 37.485,00

(2)

AM

	em resina, termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00 mm, tampa ventilada, validade mínima de 5anos.caixa com 50 canetas. Cor preta.					
39	Caneta esferográfica, corpo em resina, termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00 mm, tampa ventilada, validade mínima de 5anos.caixa com 50 canetas. Cor vermelha.	Bic	1.500	Caixa	R\$ 24,00	R\$ 36.000,00
40	Caneta hidrográfica fina, embalagem com 12 cores variadas	Vmp	400	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
41	Caneta marca texto com tinta fluorescente cores variadas em embalagens com 12 und.	Jocar leonora	900	Pacote	R\$ 13,00	R\$ 11.700,00
42	Caneta marcador permanente, cores variadas. Caixa com 12 und.	Vmp	200	Caixa	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
46	Cartolina comum, cores variadas	Vmp	2.600	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 910,00
48	Cartolina guache, cores variadas	Vmp	3.220	Unidade	R\$ 0,80	R\$ 2.576,00
51	Clip de metal para papel aço niquelado n° 0/0 (caixa com 100 und.)	Bacch	850	Caixa	R\$ 1,50	R\$ 1.275,00
52	Clip de metal para papel aço niquelado n° 1/0 (caixa com 100 und.)	Bacch	230	Caixa	R\$ 1,50	R\$ 345,00
53	Clip de metal para papel aço niquelado n° 2/0 (caixa com 100 und.)	Bacch	2.780	Caixa	R\$ 1,50	R\$ 4.170,00
54	Clip de metal para papel aço niquelado n° 3/0 (caixa com 50 und.)	Bacch	2.540	Caixa	R\$ 1,50	R\$ 3.810,00
57	Clip de metal para papel aço niquelado n° 8/0 (caixa com 25 und.)	Bacch	2.170	Caixa	R\$ 1,50	R\$ 3.255,00
59	Cola branca bastão acondicionada em tubo plástico resistente contendo 8g.	Molin	540	Unidade	R\$ 0,80	R\$ 432,00
63	Cola glitter 25g, não tóxica, bem. Caixa c/ 6 und - cores	Brw	1.000	Caixa	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
65	Cola líquida branca contendo 90g acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica.	Frama	550	Unidade	R\$ 1,85	R\$ 1.017,50
67	Cola líquida de isopor, secagem normal, bico econômico, 90g.	Frama	1.860	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 6.510,00
73	Corretivo líquido a base de água contendo 18ml, caixa com 12 und.s	Radex	550	Caixa	R\$ 14,00	R\$ 7.700,00
74	Crachá pvc cristal 0,15 formato 54x85mm, abertura superior, lado	Dac	3.720	Unidade	R\$ 0,50	R\$ 1.860,00

(2)

AM

	80mm – vertical, com cordão pvc soldado ao crachá.					
79	Envelope branco 90g, formato 260mm x 360mm	Scrity	3.520	Unidade	R\$ 0,29	R\$ 1.020,80
80	Envelope branco officio, formato 114 mm x 162 mm sem timbre	Scrity	2.880	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 288,00
81	Envelope branco para correspondência tipo saco 90g 23x32	Scrity	3.800	Unidade	R\$ 0,25	R\$ 950,00
82	Envelope cor natural formato 260 mm x 360 mm	Scrity	580	Unidade	R\$ 0,26	R\$ 150,80
83	Envelope pardo, tipo saco formato 260 mm x 360 mm	Scrity	320	Unidade	R\$ 0,39	R\$ 124,80
84	Envelope pequeno na cor branca 22 x 11 cm	Scrity	520	Unidade	R\$ 0,14	R\$ 72,80
89	Estilete de boa qualidade, para escritório 18 mm	Leonora	3.700	Unidade	R\$ 0,90	R\$ 3.330,00
93	Fita adesiva grande, transparente, medindo aproximadamente 12 mm x 50 m, boa aderência	Eurocel	1.520	Unidade	R\$ 1,25	R\$ 1.900,00
98	Fita de cetim, cores variadas.	Progresso	440	Rolo	R\$ 2,00	R\$ 880,00
99	Fita dupla face, branca, medindo aproximadamente 19mm x 30m, boa aderência	Eurocel	680	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 2.380,00
101	Giz de cera, tamanho médio, cores variadas acondicionado em caixa com 12 und.	Koala	400	Caixa	R\$ 3,25	R\$ 1.300,00
107	Gliter de cores variadas. Caixa 6 unds	Vmp	144	Caixa	R\$ 3,25	R\$ 468,00
109	Grafite ponta 09. Tubo c/12 und	Vmp	1.500	Caixa	R\$ 0,35	R\$ 525,00
111	Grampeador de mesa para grampos 26/6, tamanho da base 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de uma vez, estrutura metálica com acabamento em pintura epóxi preta.	Tris	435	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 1.957,50
112	Grampeador niquelado, material metal, tipo mesa capacidade 100 folhas.	Jocar	440	Unidade	R\$ 38,00	R\$ 16.720,00
116	Grampo galvanizado para grampeador tipo 23/10, caixa contendo 5000, semi industrial, metálico, anti ferrugem	Bacch	450	Caixa	R\$ 14,50	R\$ 6.525,00
123	Grampos 26/6 metal, cobreado, caixa com 5.000 und.s.	Bacch	300	Caixa	R\$ 3,00	R\$ 900,00
125	Isopor em placa eps, p-1, com 100 cm	Isonor	75	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 150,00
127	Jogo de damas e trilha: em estojo de madeira - estojo com 27 cm x 27 cm, peças	Uriarte	225	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 4.050,00

	de madeira.					
128	Jogo de memórias - pedagógico formado por peças com figuras em um dos lados. cada figura está associada em outra peça. confeccionado em m.d.f. 0,28 cm. 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, embalagem caixa de madeira (encaixe de correr) 12,5 x 12,5 x 5 cm cada.	Marca própria	500	Unidade	R\$ 27,00	R\$ 3.456,00
129	Jogos cruza letra - material pedagógico de memorização de figuras e seus nomes, composto de 1 tabuleiro, 36 cartas com figuras e 42 cartelas com letras, dimensões do produto: 21,2x22,1x4,0cm.	Grow	900	Unidade	R\$ 33,00	R\$ 29.700,00
130	Jogos infantis - dama.	Uriarte	600	Unidade	R\$ 12,50	R\$ 7.500,00
131	Jogos infantis - pega vareta.	Xalingo	600	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
132	Jogos infantis - quebra-cabeça.	Carlú	600	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
133	Jogos infantis - xadrez.	Uriarte	600	Unidade	R\$ 12,50	R\$ 7.500,00
135	Lápis de cor - em madeira, formato redondo, pequeno, colorido com 12 cores.	Jocar	2.000	Caixa	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
138	Lapiseira tipo aluno com ponta de metal 0.7	Vmp	320	Caixa	R\$ 3,50	R\$ 1.120,00
139	Livro ata 100 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Sidgraph	750	Unidade	R\$ 7,75	R\$ 5.812,50
141	Livro ata 50 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Sidgraph	500	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
145	Marcador para quadro branco (lousa branca lisa), em material plástico resistente, ponta de feltro, recarregável, nas cores azul, preto e vermelho, caixa com 12 und.s.	Masterprint	330	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 5.280,00
147	Massa de modelar , antitóxico caixa com 12 und., cores variadas	Koala	4.700	Caixa	R\$ 3,75	R\$ 17.625,00
149	Mina grafite nº 07 , tubo contendo 12 und.s.	Vmp	300	Tubo	R\$ 0,75	R\$ 225,00
150	Mina grafite nº 09 , tubo contendo 12 und.s.	Vmp	300	Tubo	R\$ 0,75	R\$ 225,00
152	Palavras cruzadas - 72 peças medindo 4 x 4cm cada com letras maiúsculas e minúsculas. Peças em m.d.f. De 3 mm de espessura. Medidas da embalagem: 18 x 18 x 4cm.	Vmp	280	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 1.260,00
164	Papel celofane , cores	Vmp	650	Pacote	R\$ 1,25	R\$ 812,50

Ⓟ

AA

	variadas					
167	Papel crepom medindo 0,48cmx2m, cores variadas	Vmp	530	Pacote	R\$ 1,00	R\$ 530,00
168	Papel de seda 48x60cm - cor a escolher	Vmp	4.500	Unidade	R\$ 0,25	R\$ 1.125,00
170	Papel diplomata formato a4, 210x297mm, caixa com 50 und.	Masterprint	900	Unidade	R\$ 26,50	R\$ 23.850,00
188	Pasta em plástico pp laminado transparente. Com abas e elástico. Formato: 230 x 350 mm.	Vmp	5.000	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
189	Pasta para documentos tipo aba com elástico, em plástico, fina tamanho ofício, transparente.	Vmp	3.540	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 8.850,00
190	Pasta arquivo, polipropileno, suspensa sanfonada 225 mm, 350 mm, 30 mm, visor etiqueta haste plástica branca 12 divisórias.	Dac	3.000	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
202	Perfurador de papel 2 furos, com capacidade de perfuração de até 20 folhas, em material metálico.	Jocar	100	Unidade	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
207	Pincel atômico traço grosso, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, na cor preta, azul, vermelho e verde, caixa com 12 unds	Jocar	4.000	Unidade	R\$ 1,80	R\$ 7.200,00
209	Pincel para pintura em tecido nº 14, redondo ou chato.	Leo e Leo	3.000	Unidade	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
210	Pincel para pintura nº 10, redondo ou chato.	Leo e Leo	3.200	Unidade	R\$ 1,80	R\$ 5.760,00
211	Pincel para pintura nº 6, redondo ou chato.	Leo e Leo	3.000	Unidade	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
217	Porta treco acrílico, com 03 divisões, uso escritório	Radex	700	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 6.300,00
219	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20x90.	Stalo	700	Unidade	R\$ 62,00	R\$ 43.400,00
221	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 2,00x1,20.	Stalo	175	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 26.250,00
222	Quadro de aviso 90x60 cortiça molde em madeira	Stalo	300	Unidade	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
224	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente em cores azul, verde, vermelho e preto, caixa com 12 und.s	Jocar	4.920	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 24.600,00
226	Refil para pistola bastão grosso 11,2mm x 300mm, pacote com 1kg.	Jocar	200	Pacote	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
231	Tapete alfabeto móvel, composição/material – etil, vinil e acetato, embalagem com 36 peças atóxica,	Evamax	200	Unidade	R\$ 112,00	R\$ 22.400,00

Q

AN

	dimensões aproximadas da embalagem (cm) – axlxp 30x30.					
232	Tela para pintura 20x30	Aquarelar	700	Unidade	R\$ 3,80	R\$ 2.660,00
233	Tela para pintura 30x40	Aquarelar	800	Unidade	R\$ 5,25	R\$ 4.200,00
239	Tinta para carimbo, a base de água, em frasco contendo no mínimo 40 ml, para todos os tipos de almofadas, cor azul e preta	Jocar	1.380	Unidade	R\$ 1,80	R\$ 2.484,00
240	Tinta para tecido 37 ml, cores variadas.	Acrilex	3.000	Unidade	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
242	TNT - Cores variadas. Rolos com 50 mts	Santa Fé	300	Metro	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
246	Caderno 1/4 brochura, folhas costuradas, 48 folhas pautadas dimensões: 140 x 200mm	Jandaia	17.000	Unidade	R\$ 1,72	R\$ 29.750,00

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2022, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo de até 05(cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, estabelecido no Termo de Referência – (Anexo), o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – (Anexo).

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

ⓐ

AN

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III – Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV – Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E REVISÃO:

6.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razão de interesse público; ou

6.3.2. A pedido do fornecedor.

6.4. REVISÃO:

6.4.1. A ARP poderá ser alterada por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor registrado e a retribuição do órgão gerenciador para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ARP, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme Art. 17. Do decreto Federal 7.892/13.

7. SECRETARIAS PARTICIPANTES:

7.1. Destinado às Secretarias Municipais.

8. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de R\$ 690.204,20 (seiscentos e noventa mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos);

ⓐ

Amara Nicácio de Oliveira

8.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.30166.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica. Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDE/PRECATÓRIO - ACÃO JUDICIAL; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal De Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

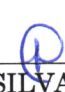
9.1 O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com a(s) CONTRATADA(S) serão feitos por servidores designados por Portaria, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATANTE.

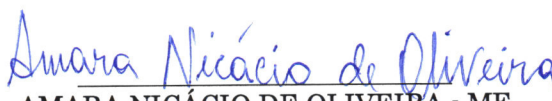
10. DA DIVULGAÇÃO:

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luis do Quitunde/AL, 17 de Novembro de 2022.


FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATANTE


AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ nº 04.317.692/0001-57
Amara Nicácio de Oliveira
Responsável legal da CONTRATADA

máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
 Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 18 de novembro de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
 Setor de Compras

Publicado por:
 Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B89021A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

2º Aviso de Cotação e Posterior Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.141022 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamentos**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.212022** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
 Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:C4744584

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

2º Aviso de Cotação e Posterior Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.311022 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em serviços gráficos**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.031122** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
 Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:F23CEA15

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA, VIAÇÃO E URBANISMO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 052022

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, através da Comissão Permanente Licitação convoca as empresas participantes da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 05/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção de uma (01) unidade básica de saúde (UBS) tipo I localizada no sítio Piedade no Município de São José da Tapera- al, para a continuidade da sessão visando a abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, no dia 22/11/2022 às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua do Comércio, 209, centro, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL.

São José da Tapera/AL, 18 de novembro de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
 Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:85C02025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 029/2022

Ata de Registro de Preços nº 027/2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: AVANÇO DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.002.082/0001-04, com valor vencido de R\$ 2.859.246,90(dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos);

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.317.692/0001-57, com valor vencido de R\$ 690.204,20(seiscentos e noventa mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos);.

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual FORNECIMENTO DE MATERIAIS EXPEDIENTE, em atendimento às Secretarias Municipais.

ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.30166.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.;

UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica. Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 -FUNDE/PRECATÓRIO - AÇÃO JUDICIAL; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS ; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal De Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 Prefeita

Publicado por:
 Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:6BE06811